

2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VALONGO
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO
DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

dezembro de 2024

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO.....	3
2.	PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
2.1.	ABERTURA E PUBLICITAÇÃO.....	3
2.2.	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	9
3.	CONTEÚDO DOCUMENTAL DA PROPOSTA DE PLANO	16
4.	ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES	17
4.1.	METODOLOGIA ADOTADA	17
4.2.	INCIDÊNCIA DAS PARTICIPAÇÕES	22
4.3.	PONDERAÇÃO.....	24
4.4.	DECISÃO	26
5.	PROPOSTA DE CORREÇÕES E ALTERAÇÕES À PROPOSTA DE PLANO	30
6.	CONCLUSÃO	36
	ANEXO I QUADRO DE PONDERAÇÃO	37
	ANEXO II ESPACIALIZAÇÃO DA PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS SOBRE PLANTA DE ORDENAMENTO CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO VERSÃO DISCUSSÃO PÚBLICA	
	ANEXO III ANEXO III - ESPACIALIZAÇÃO DA PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS SOBRE PLANTA DE ORDENAMENTO CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO VERSÃO FINAL	

1. ENQUADRAMENTO

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT (DL n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua versão atual), para além da faculdade de participação preventiva e da admissibilidade de participação dos interessados ao longo de todo o procedimento de elaboração/alteração/revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) é prevista, concluído o período de acompanhamento das propostas, a chamada participação sucessiva, concretizada através da abertura de um período de discussão pública.

É este o momento especificamente previsto para a participação/audição dos particulares no processo de planeamento em face da proposta técnica do plano, podendo os interessados apresentar reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a mesma.

O presente documento constitui o relatório síntese de análise e ponderação das reclamações, sugestões e contributo informativo, observações, pedidos de esclarecimento e outros, apresentados durante o período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo (PDMV), que decorreu entre 8 de outubro e 6 de novembro de 2024, bem como a explicitação dos respetivos resultados, tendo como objetivos específicos:

- Informar como decorreram os procedimentos da discussão pública;
- Enumerar as participações apresentadas pelos particulares no prazo legalmente previsto;
- Apresentar o resultado da análise técnica sobre o conteúdo das participações;
- Apresentar eventuais alterações a incluir na versão final da proposta de alteração do PDMV, quando se justifique.

A elaboração e publicitação deste documento dão cumprimento ao previsto no citado diploma legal, explicitando a forma como decorreu a discussão pública e justificando as eventuais alterações na versão final do plano.

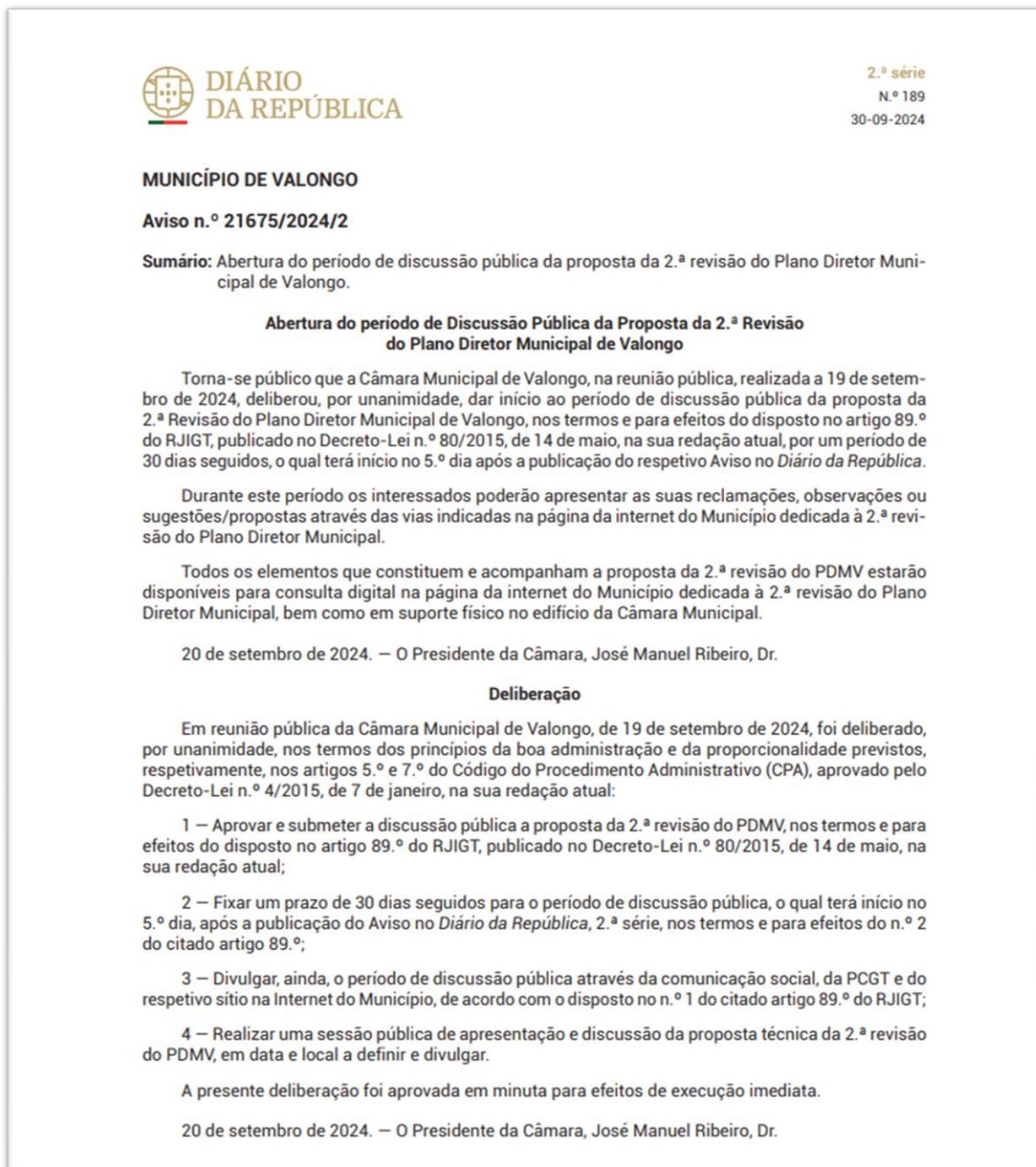
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

2.1. Abertura e publicitação

Em 19 de setembro de 2024 a Câmara Municipal de Valongo deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do PDMV, por um período de 30 dias seguidos.

A respetiva publicitação legal foi efetuada no Diário da República, 2.ª Série, através do Aviso n.º 21675/2024/2 de 30 setembro com a indicação do período e duração da participação pública, da intenção de realização de sessão pública de apresentação e debate da proposta, dos locais onde se disponibilizou a proposta e demais conteúdos para consulta, bem como as formas de apresentação de reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento.

Figura 1. Aviso n.º 21675/2024/2, de 30 de setembro



The image shows a public notice from the Diário da República. At the top left is the logo of the Diário da República, and at the top right, it specifies '2.ª série', 'N.º 189', and the date '30-09-2024'. The notice is from the 'Município de Valongo' and is titled 'Aviso n.º 21675/2024/2'. The summary states that it concerns the opening of the public discussion period for the 2nd revision of the Municipal Director Plan of Valongo. The main text, titled 'Abertura do período de Discussão Pública da Proposta da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo', states that the Municipal Council of Valongo, in a public meeting on September 19, 2024, unanimously decided to start the public discussion period for the proposal. It references Article 89 of the RJIGT and the Decree-Law of May 14, 2015. The notice specifies that the discussion period will last for 30 consecutive days starting from the 5th day after publication. It also mentions that interested parties can present claims, observations, or suggestions through the designated channels. The notice is signed by the President of the Council, José Manuel Ribeiro, Dr., on September 20, 2024. A section titled 'Deliberação' (Deliberation) follows, stating that in a public meeting on September 19, 2024, the Council unanimously decided on the principles of good administration and proportionality. It lists four points: 1) Approve and submit the proposal for public discussion; 2) Fix a 30-day period for discussion starting from the 5th day after publication; 3) Publish the notice through social media and the council's website; 4) Hold a public session for presentation and discussion of the proposal. The deliberation was approved immediately and signed by the President on September 20, 2024.

Fonte: Diário República

O período de participação pública iniciou-se a 8 de outubro de 2024, 5 dias após a publicação do aviso legal em Diário da República, terminando a 6 de novembro de 2024.

Para além da publicação no Diário da República, a publicitação da abertura do período e duração da participação pública, da sessão pública de apresentação e debate da proposta, dos locais onde se disponibilizou a proposta e demais conteúdos para consulta, bem como das formas de apresentação de reclamações, observações ou sugestões, foi efetuada através das seguintes formas:

- Em Editais e cartazes de divulgação afixados nos locais habituais;
- Através da comunicação social, mais concretamente, nos jornais “Verdadeiro Olhar”, dia 04-10-2024; “Jornal de Notícias”, dia 05-10-2024 e “Jornal Novo Regional”, no dia 07-10-2024;
- Na página internet da Câmara Municipal, através do endereço durante o período de discussão pública (<https://www.cm-valongo.pt/pages/2119>);
- Através de uma plataforma interativa durante o período de discussão pública (<https://experience.arcgis.com/experience/233801aecda84b7784d3390970cff132/>).

Figura 2. Edital e cartaz de divulgação



Fonte: CMV

Figura 3. Divulgação nos Jornais



Fonte: Verdadeiro Olhar.



Fonte: Jornal de Notícias.



Fonte: Jornal Novo Regional

Figura 4. Página da internet da Câmara Municipal



Fonte: CMV

Figura 5. Plataforma interativa da Câmara Municipal



Fonte: CMV

Além destes meios, a divulgação e esclarecimento da proposta de plano submetida a discussão pública contou ainda com:

- A disponibilização de um espaço no Gabinete do Município para consulta da proposta de revisão, em horário laboral e pós-laboral;
- A disponibilização de um endereço de correio eletrónico (discussaopublicapdm@cm-valongo.pt);
- A disponibilização de duas linhas telefónicas de apoio (224227900 e 962879751);
- A realização de uma sessão pública de apresentação e debate, em horário pós-laboral.

As sessões de atendimento foram realizadas pelo Departamento de Planeamento Gestão Urbanística e Ambiente, mediante marcação prévia através do número de telefone 962 879 751, com a equipa técnica do PDM da Divisão Planeamento- Edifício Faria de Sampaio- Rua Aldeia dos Lavradores, nº 240_4445-640 Valongo, no seguinte horário: segunda a sexta, 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.

Todos os conteúdos que compõem e acompanham a proposta de plano submetida a discussão pública, previstos no quadro legal atual, o parecer final da Comissão de Acompanhamento, o Formulário para a submissão de sugestões, reclamações, observações e pedidos de esclarecimento, foram disponibilizados para consulta pública, no Gabinete do Município e na plataforma <https://experience.arcgis.com/experience/233801aecda84b7784d3390970cff132/page/Consulta/>

2.2. Nível de participação pública

No decurso da discussão pública foram registadas 266 participações, tendo os interessados participado através dos seguintes meios:

- Página da Internet (SIG) da Câmara Municipal de Valongo- 185 participações;
- Via postal- 5 participações;
- Email – 74 participações;
- Presencialmente via GAM-Gabinete de Apoio ao Município – 2 participações.

Registaram-se ainda 28 consultas ao processo físico.

Salienta-se que apenas 4 participações deram entrada fora do prazo legal estabelecido e, por esse motivo, não foram contempladas.

2.2.1. Sessão pública de apresentação e debate

Durante o período de participação pública foi realizada uma sessão pública de apresentação e debate da proposta de 2.ª revisão do PDMV.

Esta sessão realizou-se no dia 14 de outubro, no Auditório Municipal Dr. António Macedo, Valongo, tendo-se iniciado às 21h30.

Figura 6. Sessão pública de apresentação e debate da proposta de 2.ª revisão do PDMV

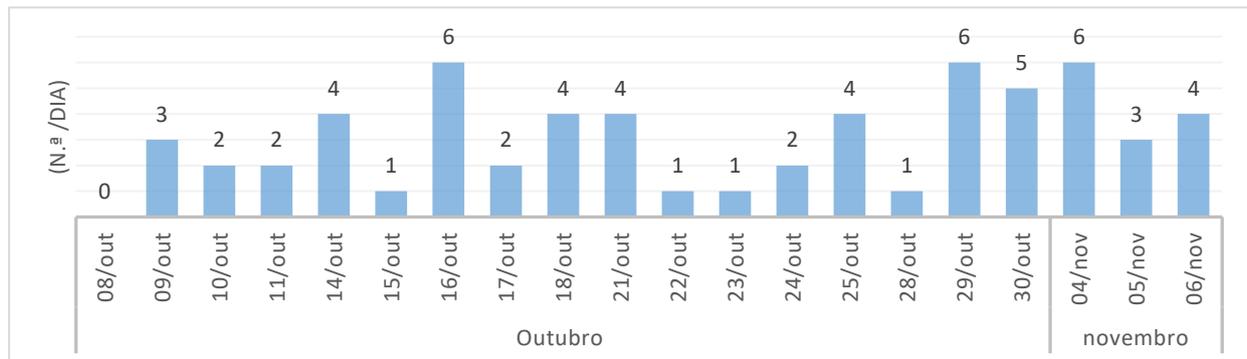


Fonte: CMV

2.2.2. Pedidos de esclarecimento presencial

Durante os 30 dias da discussão pública foram realizadas, em horário laboral, um total 61 atendimentos, com os técnicos da Divisão de Planeamento.

Figura 7. N.º de pedidos de esclarecimentos presenciais (data)



Fonte: CMV.

2.2.3. Visitas à plataforma interativa

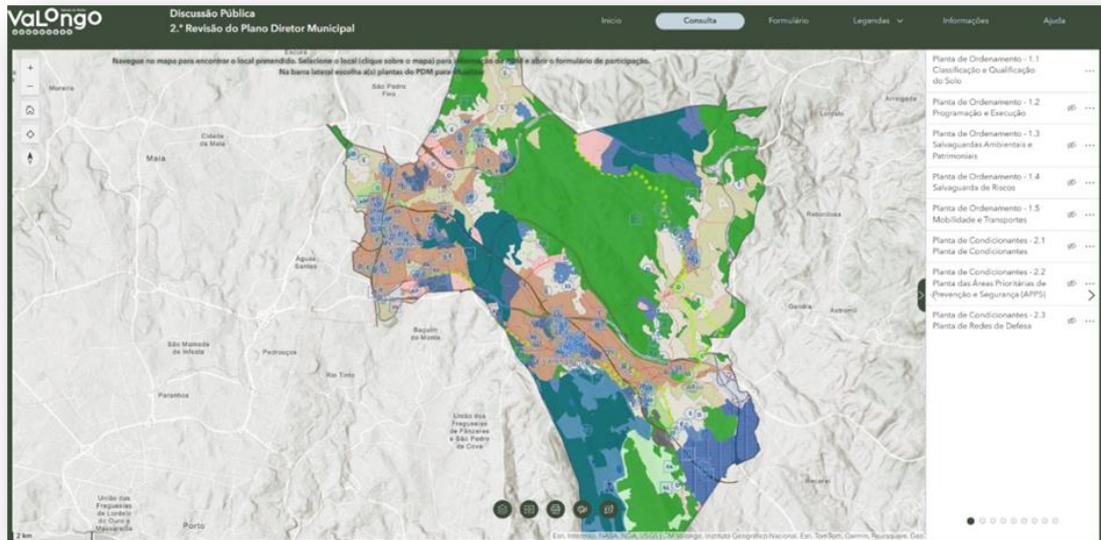
A criação da plataforma interativa constituiu uma das principais apostas para a divulgação da proposta de revisão do PDMV.

Além da disponibilização de todos os elementos do plano, esta plataforma permitia aceder a uma aplicação SIG onde, sobre uma base ortofotogramétrica e cartográfica, foi possível:

- Procurar e localizar áreas específicas do território municipal a diferentes escalas (zoom's), e identificá-las através do desenho de geometrias (polígonos, pontos linhas, etc.);
- Visualizar e/ou identificar (sobre essas áreas) os principais conteúdos da proposta de plano submetida a discussão pública (planta de ordenamento e planta de condicionantes);
- Emitir extratos e relatórios do ordenamento e das condicionantes da proposta de revisão para as áreas identificadas.

A aplicação SIG foi objeto de um total de 1353 visualizações e a plataforma de discussão pública foi objeto de 9247 visualizações.

Figura 8. Plataforma interativa: discussaopublicapdm@cm-valongo.pt.



Fonte: CMV

2.2.4. Submissão de formulários/requerimentos

Conforme já antedito, o período de discussão pública decorreu de 08/10/2024 a 06/11/2024 e o processo físico esteve disponível para consulta todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 no Edifício dos Paços do Concelho.

O formulário específico de participação podia ser remetido à Câmara Municipal através do endereço discussaopublicapdm@cm-valongo.pt, por via postal ou por submissão presencial no balcão de atendimento municipal.



Fonte: CMV

2.2.5. Meio preferencial de participação

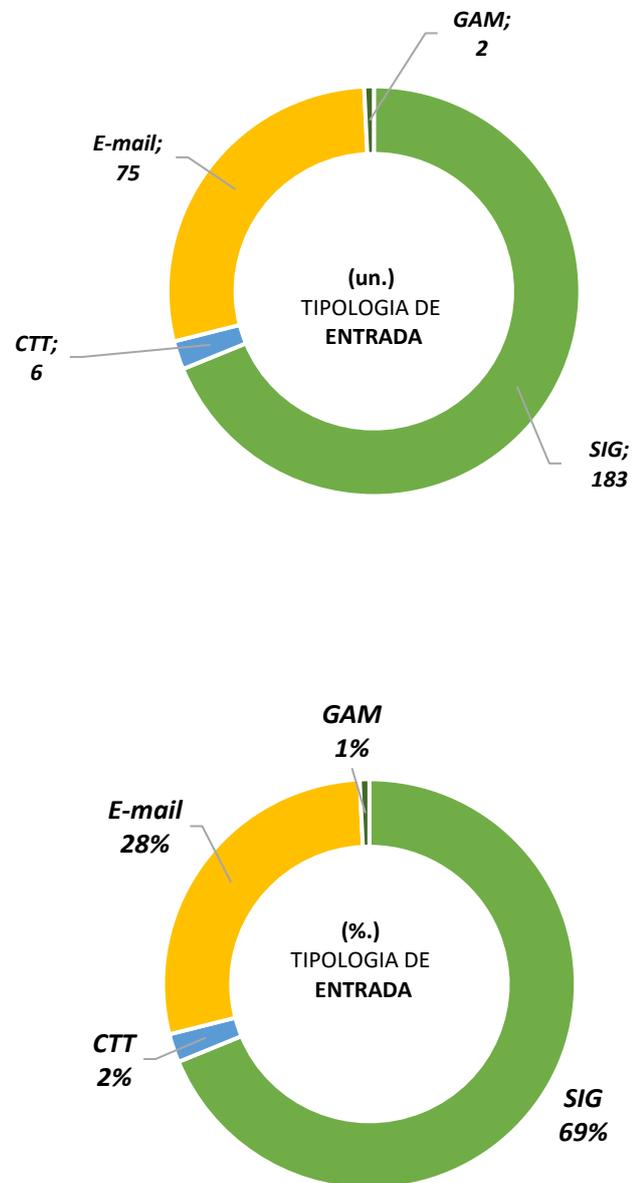
Do cruzamento dos vários meios de participação, a plataforma interativa foi o meio mais utilizado, como se pode constatar no quadro seguinte.

Tabela 1 - MEIO DE PARTICIPAÇÃO.

SIG	CTT	E-MAIL	GAM
183	6	75	2
69%	2%	28%	1%

Fonte: CMV

Figura 10. N.º de participações por tipologia de entrada em valores unitários e em percentagem



Fonte: CMV

3. CONTEÚDO DOCUMENTAL DA PROPOSTA DE PLANO

O PDMV é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Regulamento;
- b) Planta de ordenamento, desdobrada nas seguintes cartas:
 - i) Classificação e qualificação do solo;
 - ii) Programação e execução;
 - iii) Salvaguardas ambientais, patrimoniais e funcionais;
 - iv) Salvaguardas de riscos;
 - v) Mobilidade e transportes.
- c) Planta de condicionantes, desdobrada nas seguintes cartas:
 - i) Gerais;
 - ii) Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS);
 - iii) Redes de defesa.

Acompanham o PDM os seguintes elementos:

- a) Estudos de caracterização e diagnóstico;
- b) Relatório de fundamentação do Plano, incluindo indicadores de monitorização;
- c) Programa de execução;
- d) Plano de financiamento com fundamentação da sustentabilidade económica e financeira;
- e) Relatório ambiental, desdobrado em Relatório ambiental e Resumo não técnico;
- f) Planta de enquadramento regional;
- g) Planta da situação existente;
- h) Planta da estrutura ecológica municipal;
- i) Carta municipal de arqueologia;
- j) Planta e relatório com a indicação dos compromissos urbanísticos;
- k) Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação;
- l) Ficha de dados estatísticos;
- m) Documentos autónomos:

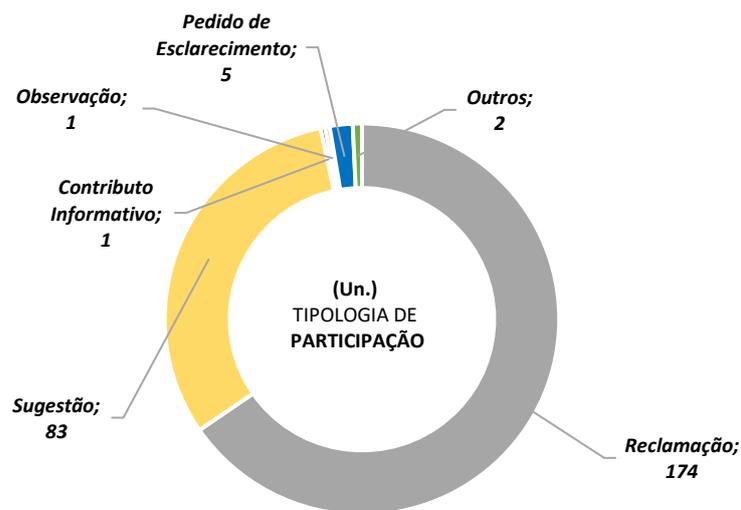
- T05-Pedido de Esclarecimento: Solicitação de informação ou explicação relacionadas com situações previstas no PDMV;
- T06-Outros: Categoria genérica que pode ser usada para qualquer tipo de participação que não se encaixe nas opções anteriores.

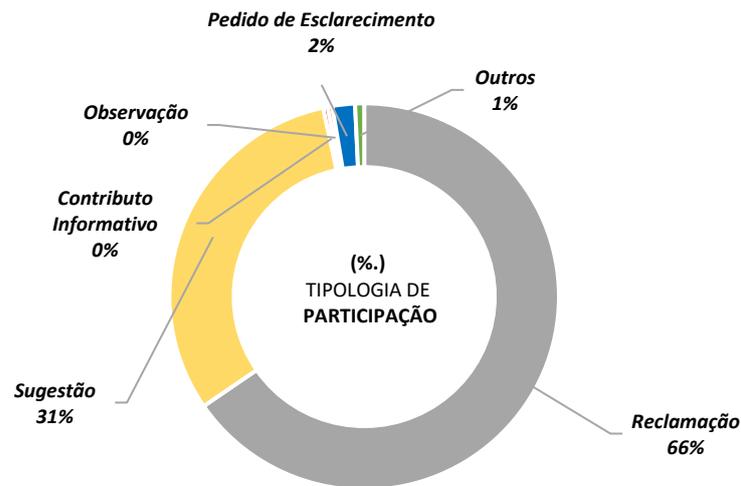
Tabela 2 FORMA PARTICIPAÇÃO
 DISTRIBUIÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

T01	T02	T03	T04	T05	T06
Reclamação	Sugestão	Contributo Informativo	Observação	Pedido de Esclarecimento	Outros
174	83	1	1	5	2
66%	31%	0%	0%	2%	1%

Fonte: CMV

Figura 11. Forma de participação (%)





Fonte: CMV

As análises das participações apresentadas foram apreciadas individualmente e tipificadas em função das principais temáticas enquadradas nos objetivos estratégicos, designadamente:

- **Perímetro urbano:** Participações em que é sugerida a alteração da classificação do solo envolvendo a redelimitação do perímetro urbano e consequente alteração da qualificação do solo;
- **Regulamento:** Participações que têm por base a sugestão de correções de lapsos/alteração de disposições regulamentares e a clarificação das opções;
- **Qualificação do solo:** Participações em que é sugerida a alteração da qualificação do solo face à sua categoria de uso;
- **Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP):** Participações que sugerem a exclusão e aferição de áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN), ou outras SRUP;
- **Índices e cérceas:** Participações que questionam a aplicação dos índices e cérceas a adotar para as várias classes de espaços;
- **Programação e Execução:** Participações que incidem sobre os limites e as formas de execução das Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG), reservas do solo e de programação de intervenções estratégicas e estruturantes;
- **Fora de âmbito:** Participações que não se enquadram neste instrumento de gestão territorial;
- **Outros:** Participações sobre compromissos, protocolos, propostas, omissões ou outras temáticas não enquadráveis nos temas anteriores.

Tabela 3 ÁREAS TEMÁTICAS

ÁREAS TEMÁTICAS E NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES

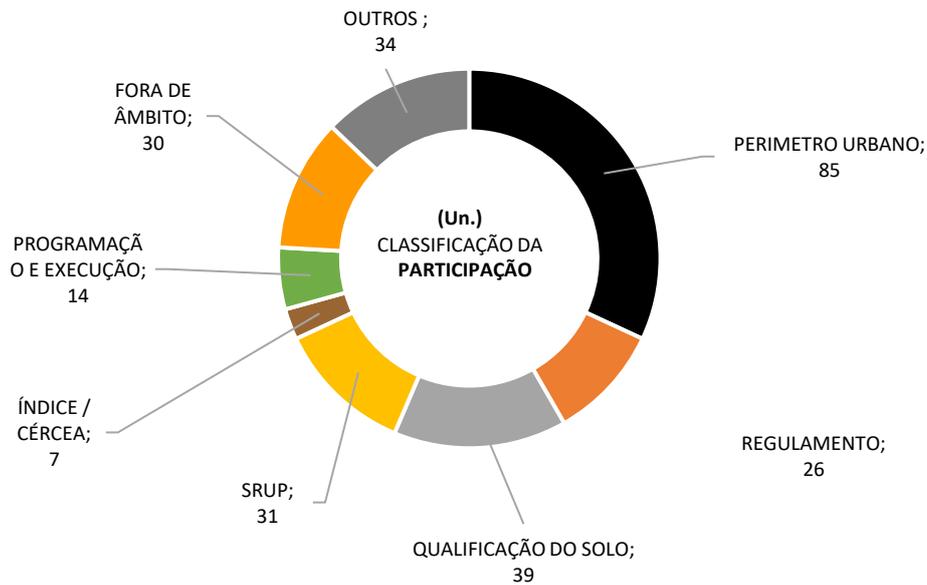
PERÍMETRO URBANO	REGULAMENTO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO	SRUP	ÍNDICE / CÉRCEA	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO	FORA DE ÂMBITO	OUTROS
85	26	39	31	7	14	30	34
32%	10%	15%	12%	2%	5%	11%	13%

Fonte: CMV

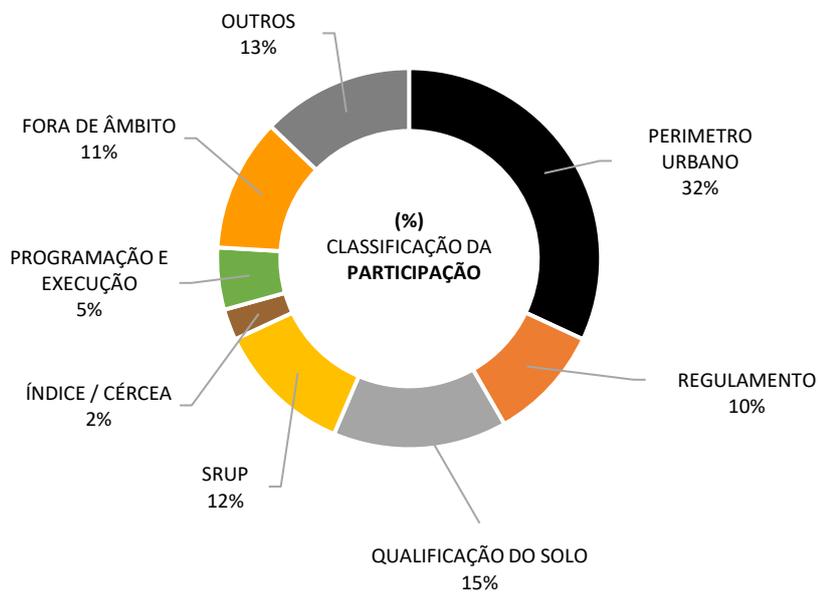
Por último, importa considerar a metodologia inerente aos critérios de ponderação: a exigência da aplicação do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

As participações sobre a reclassificação e requalificação do solo assumem, assim, uma especial importância face a esta normativa regulamentar, com implicações numa alteração da delimitação do perímetro urbano em função das áreas abrangidas ou não por condicionantes ou salvaguardas, nomeadamente RAN e REN, ou outras, assim como o solo urbano, que exige para a sua classificação a *“existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais”* (n.º 3 do art.º 7º), já que identifica os critérios a observar na classificação do solo como urbano, garantindo a provisão das necessárias infraestruturas urbanas.

Figura 12. Classificação das participações em valores unitários e em percentagem



Fonte: CMV



Fonte: CMV

4.2. Incidência das participações

Elaborou-se uma síntese da incidência dos formulários / requerimentos rececionados em termos de distribuição geográfica e temática.

4.2.1. Por zona geográfica

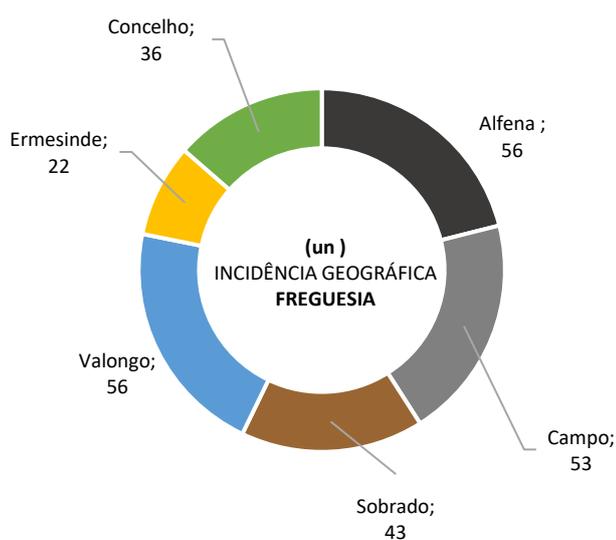
Analisado o gráfico seguinte, que traduz a incidência das 266 participações por zona geográfica (geral/concelho e nos aglomerados de Alfena, Campo, Ermesinde, Sobrado e Valongo), verifica-se que 86% explicitação espacial, enquanto 14% incidem sobre aspetos gerais da proposta de plano submetida a discussão pública, sem explicitação espacial.

Tabela 4 -DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PARTICIPAÇÕES

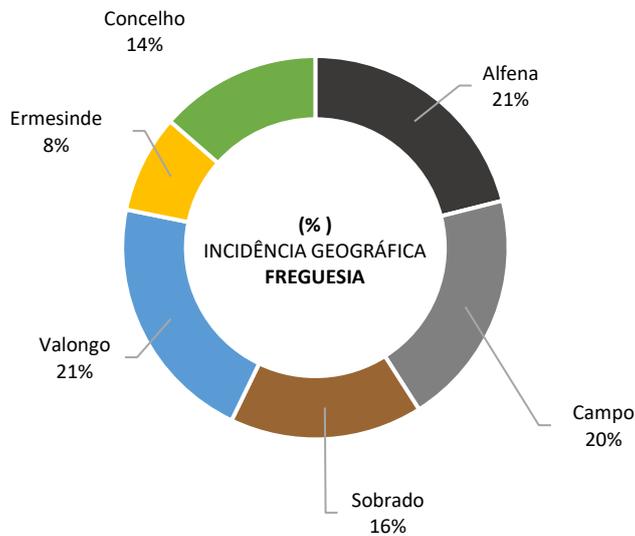
Concelho	Alfena	Campo	Ermesinde	Sobrado	Valongo
36	56	53	22	43	56
14%	21%	20%	8%	16%	21%

Fonte: CMV

Figura 13. Distribuição das participações rececionadas por incidência geográfica em valores unitários e em percentagem



Fonte: CMV



Fonte: CMV

Do total das participações rececionadas, nem todas incidem sobre conteúdos da proposta de plano submetida a discussão pública, mas antes sobre: observações / reclamações / opiniões de carácter pessoal sobre matérias várias e de pedidos de informação sobre edificabilidade, que extravasam o âmbito de uma participação pública da revisão do PDMV.

Sistematizando, os principais temas das participações são os seguintes:

- Alterações ao regulamento do plano, que visam sobretudo a correção ou clarificação de algumas normas regulamentares ao nível da sua aplicabilidade ou da redação das mesmas e a introdução de outras normas relativas a matérias não previstas na proposta submetida a discussão pública;
- Alterações à qualificação do solo rural para urbano com diferentes finalidades, tais como: adequar a proposta de plano à situação prevista no PDMV atualmente em vigor; permitir a regularização de atividades existentes; respeitar compromissos / protocolos / acordos estabelecidos; aprimoramento de critérios de ajustes ou de adequação à situação existente ou de delimitação do perímetro urbano e das categorias e subcategorias do solo urbano e do solo rústico adotados no PDMV;

- Alteração aos índices de edificabilidade e das cêrceas máximas previstas;
- Alterações das SUOPG no que se refere aos seus limites e termos de referência;
- Alterações às SRUP, sobretudo à REN e à RAN, em que se pretende a exclusão dos respetivos regimes, o que normalmente coincide com solicitações de alteração à qualificação do solo;
- Alterações ao sistema de mobilidade que visam sobretudo a revisão de traçados previstos indicados na proposta de plano;
- Alterações às salvaguardas ambientais, patrimoniais e funcionais do plano e à gestão florestal;
- Contributos a incluir no inventário dos valores patrimoniais;
- Alterações a reservas de solo para equipamentos;
- Alterações às linhas de água cartografadas no plano, que visam a correção ou eliminação dos respetivos traçados;
- Pedidos de esclarecimentos sobre pressupostos do plano adotados relativamente às alterações introduzidas.

As alterações à qualificação do solo e a redefinição do perímetro urbano são a tipologia mais frequente e, dentro destas, as que solicitam a reclassificação de solo rústico para urbano.

4.3. Ponderação

As participações foram ponderadas individualmente, tendo em conta o previsto no n.º 3 do Artigo 89.º do RJIGT, nomeadamente quanto: à desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; à desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; à lesão de direitos subjetivos face à metodologia adotada para a qualificação do solo e a estratégia de desenvolvimento definida para o presente processo de revisão do plano.

Para cada participação foi atribuída uma decisão segundo um dos quatro critérios de ponderação: Favorável; Favorável Parcialmente; Desfavorável e Fora de Âmbito:

Os critérios de decisão **Favorável** incidiram sobre:

- A adequação aos critérios e opções de redefinição do perímetro urbano e sua reapreciação para a alteração da classificação e da qualificação das categorias e subcategorias do solo adotadas, no caso de solicitações enquadráveis na delimitação das várias classes de espaços;
- Reclassificação de solo rústico em urbano e acertos cadastrais se servidos por vias infraestruturadas ajustados ao contexto urbano existente e não condicionados por SRUP;
- Ajustamentos do perímetro urbano face a compromissos e direitos válidos em contexto urbano consolidado e servidos por vias infraestruturadas, desde que não condicionadas pela RAN e REN;
- Retificação aos limites das SUOPG desde que reconhecidas imprecisões na definição do seu perímetro, classificação e qualificação do solo;
- A adequação à estratégia de salvaguarda e promoção do património municipal ou outras situações e princípios de planeamento e gestão, adotados na proposta de plano;
- A adequação aos princípios e opções de ordenamento de natureza regulamentar (usos e atividades, regimes gerais e específicos), no caso de solicitações com incidência no regulamento do plano, clarificação das regras estabelecidas, sem alteração dos seus princípios base;
- Ajustamento de parâmetros urbanísticos com compatibilidade territorial;
- A adequação à estratégia de planeamento e gestão, adotadas na proposta de plano, no caso de solicitações com incidência na beneficiação da aferição da proposta de revisão, sem pôr em causa o seu modelo territorial.

Os critérios de decisão **Favorável Parcialmente** incidiram sobre:

- As situações que não se enquadram na totalidade dos pressupostos urbanísticos face à persistência de algumas condicionantes no que se refere à classificação ou requalificação do solo, mas apresentam condições para se adequarem em parte ao modelo de desenvolvimento.

Os critérios de decisão **Desfavorável** incidiram sobre:

- Não aceitação de participações conflituantes com SRUP, mantendo os termos da proposta de plano;
- Não cumprimento ou incompatibilidade dos critérios para a delimitação do perímetro do solo urbano, em situações de interioridade e áreas sem arruamentos e infraestruturas;
- Recusa das sugestões de alteração da classificação ou qualificação do solo sem enquadramento territorial ou que ponham em causa os critérios técnicos.

A decisão **Fora de Âmbito** incidiu sobre as participações que se referem a matérias que extravasam o âmbito da figura de PDM.

4.4. Decisão

Das fundamentações apresentadas pelos requerentes, foram tidas para análise as que dizem respeito aos conteúdos da proposta de revisão ou dos demais elementos que a acompanham para efeitos de discussão pública, ou ao conteúdo material em geral de um plano diretor municipal.

Como resultado da ponderação efetuada, para cada uma das exposições foi proposta uma das seguintes decisões finais:

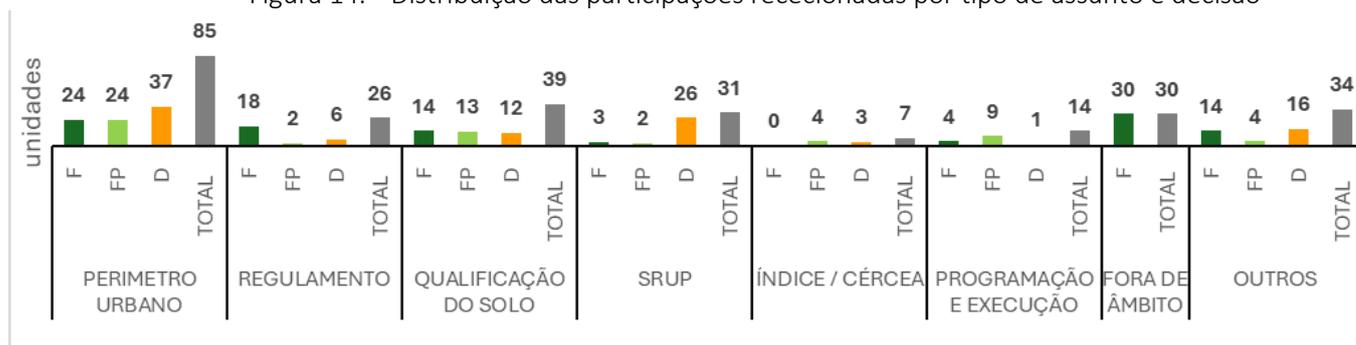
- Favorável – quando os termos da exposição se adequam na sua totalidade ao modelo de desenvolvimento / estratégia de ordenamento do PDMV;
- Favorável Parcialmente – quando os termos da exposição se adequam em parte ao modelo de desenvolvimento / estratégia de ordenamento do PDMV;
- Desfavorável – quando os termos da exposição não se adequam ao modelo de desenvolvimento / estratégia de ordenamento do PDMV;
- Fora de Âmbito – quando os termos da exposição se referem a matérias que extravasam o âmbito do PDM;
- Outros – Sugestões ou temáticas de índole geral.

Tabela 5 SÍNTESE DA PONDERAÇÃO
Síntese da ponderação das Participações

Decisão	Quantidade	% do total
Favorável	76	29%
Favorável parcialmente	59	22%
Desfavorável	101	38%
Fora de Âmbito	30	11%

Fonte: CMV

Figura 14. Distribuição das participações rececionadas por tipo de assunto e decisão



Legenda: F – Favorável FP- Favorável Parcialmente D – Desfavorável

Fonte: CMV

Relativamente às propostas de decisão, observa-se que:

- 29% têm proposta de decisão Favorável, com indicação para alterar a proposta de plano de acordo com a pretensão do interessado;
- 22% têm proposta de decisão como Favorável Parcialmente, com indicação para alterar a proposta de plano de acordo com a parte da pretensão do interessado, dado que os termos se adequam em parte ao modelo de desenvolvimento e estratégia de desenvolvimento do plano;
- 38% têm proposta de decisão como desfavorável, com a indicação de manter os termos da proposta de plano;
- 11% têm proposta de decisão como Fora de Âmbito.

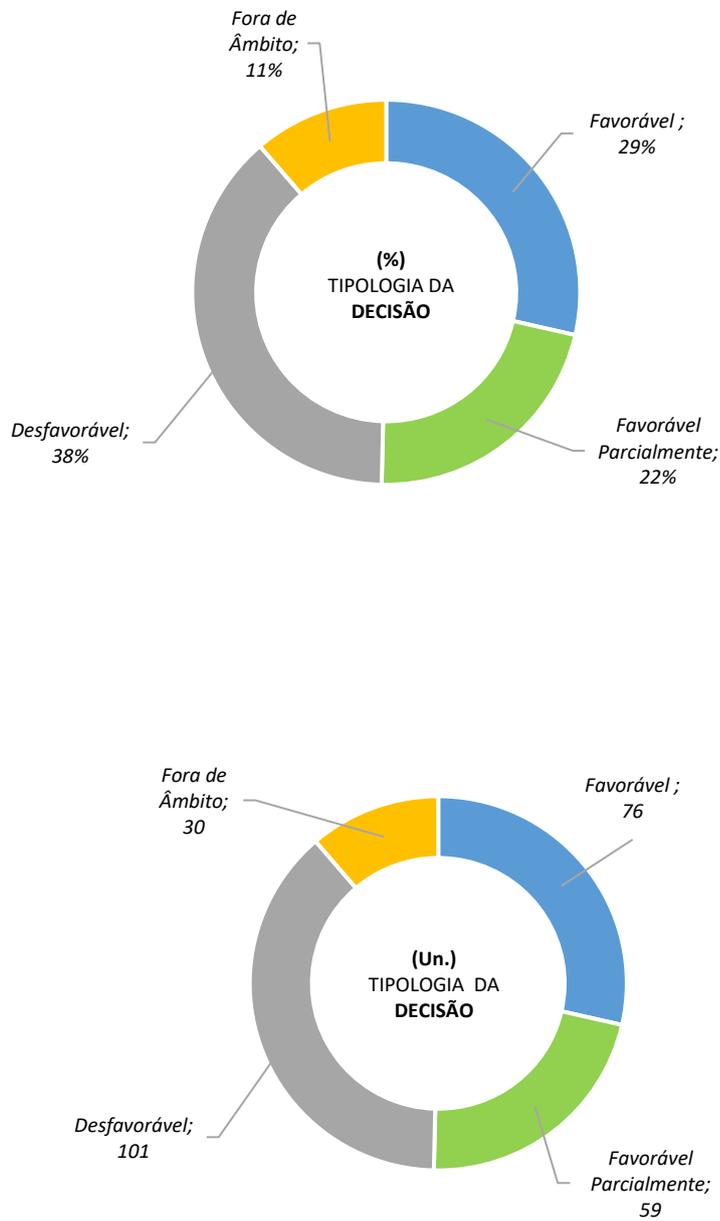
Assim, do universo das 266 participações recebidas, 76 dizem respeito às participações acolhidas favoravelmente e 59 correspondem a participação acolhidas favorável parcialmente, pelo motivo de se conformarem e ajustarem ao perímetro existente, integráveis com a proposta de plano e não se inserirem em REN e RAN.

As 102 solicitações que não foram acolhidas resultam do facto de não se enquadrarem no modelo de desenvolvimento territorial/estratégia de ordenamento da revisão do plano, nos critérios de delimitação dos perímetros urbanos legalmente exigíveis, já estarem previstas na proposta de plano submetida a discussão pública ou, simplesmente, não se referem ao conteúdo da proposta de revisão ou dos demais elementos que a acompanham para efeitos de discussão pública, nem em relação ao conteúdo material em geral, ou fora de âmbito de um PDM.

Naturalmente, só as exposições com decisões acolhidas (com a decisão de Favorável e Favorável Parcialmente) implicam a necessidade de introduzir correções e alterações aos conteúdos da proposta de plano submetida a discussão pública.

O cumprimento no plano do conceito de Perímetro Urbano que integra um conjunto de aglomerados e lugares, urbanisticamente consolidados e que apresentam um nível de infraestruturização, acesso a equipamentos de utilização coletiva e acesso a uma rede de transportes públicos que consolidam e reforçam essa condição de Solo Urbano, à luz dos critérios do disposto no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, condicionou a apreciação nas temáticas em análise, representando 52% das participações: Perímetro Urbano com 85 participações, Qualificação do Solo com 39 participações, Programação e Execução com 14 participações.

Figura 15. Classificação da decisão em valores unitários e em percentagem



Fonte: CMV

5. PROPOSTA DE CORREÇÕES E ALTERAÇÕES À PROPOSTA DE PLANO

Da ponderação às reclamações e contributos apresentados, resultaram ajustes e/ou modificações, nomeadamente Planta de Ordenamento (Qualificação do Solo, Sistema de Mobilidade e Transportes, Sistema Patrimonial) sempre que a participação foi considerada pertinente, de acordo com os critérios descritos neste relatório.

Foram introduzidas, pela equipa, algumas alterações decorrentes de lapsos detetados, pequenas retificações e clarificações.

Importa fazer ainda especial referência à reapreciação das SUOPG(s) e do Regulamento, face às situações levantadas, conforme seguidamente elencado.

Ao nível das SUOPG foram efetuadas as seguintes alterações:

- SUOPG 22- alteração dos parâmetros urbanísticos e formas de execução em consequência da alteração da qualificação do solo;
- SUOPG 23- alteração dos parâmetros urbanísticos e formas de execução;
- SUOPG 28 – ajustamento da sua área, com a consequente adaptação do perímetro urbano;
- SUOPG 29 – criação de um nova SUOPG decorrente da divisão da SUOPG 28.

As áreas verdes resultantes das SUOPG 28 e SUOPG 29 são integradas no Parque Urbano do Gadelho (SUOPG28).

Ao nível do Regulamento foram efetuadas as seguintes alterações:

- Definições, siglas e acrónimos (Artigo 4.º);
- Regime específico da EEF (Artigo 15.º);
- Regime específico da EEC (Artigo 16.º);
- Valores de interesse arquitetónico (Artigo 17.º);
- Valores de interesse arqueológico (Artigo 18.º)
- Espaços-canal de redes de infraestruturas de abastecimento e drenagem (Artigo 24.º);
- Zonas de Infiltração máxima (Artigo 27.º);
- Zonas de proteção ao Aeródromo de Vilar (Artigo34.º);
- Determinação da edificabilidade (Artigo 37.º);
- Inserção urbana e paisagística (Artigo 38.º)
- Áreas, infraestruturas e equipamentos de suporte a atividades de recreio e lazer, e animação turística (Artigo 41.º);
- Ambiente Urbano (Artigo 44.º);

- Preexistências (Artigo 51.º)
- Regimes especiais de regularização (Artigo 52.º);
- Legalização de situações em desconformidade com o Plano (Artigo 53.º);
- Espaços Agrícolas – Edificabilidade (Artigo 62.º);
- Espaços Florestais de Conservação – Edificabilidade (Artigo 65.º);
- Espaços Florestais de Produção – Edificabilidade (Artigo 67.º);
- Espaços Naturais e Paisagísticos – Edificabilidade (Artigo 71.º);
- Aglomerados Rurais – Edificabilidade (Artigo 75.º);
- Edificabilidade em solo urbano (Artigo 81.º);
- Espaços Centrais – Edificabilidade (Artigo 86.º);
- Espaços de Atividades Económicas – Edificabilidade (Artigo 90.º);
- Estudos de Tráfego (Artigo 94.º);
- Rede Rodoviária – Características físicas e operacionais (Artigo 98.º);
- Estacionamento – Parâmetros de dimensionamento (Artigo 103.º);
- Execução – Formas de execução e Unidades de execução (Artigos 108.º e 109.º);
- Edificabilidade média (Artigo 115.º);
- Taxas devidas pela realização de operações urbanísticas (Artigo 122.º-novo artigo);
- Anexo V – Valores de Interesse Patrimonial (eliminação de valores inexistentes e introdução de novos valores de interesse patrimonial);
- Anexo VII – Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (alteração das áreas, condições e parâmetros urbanísticos, e das formas de execução, das SUOPG de qualificação);
- Anexo IX – Taxas devidas pela Realização de Operações Urbanísticas (nova tabela)

Tabela 6 ALTERAÇÕES À PLANTA DE ORDENAMENTO - CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

DP	CÓDIGOS/ENTRADA		FREG.	SUBMETIDA A DISCUSSÃO PÚBLICA	PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DO PLANO
	SIG	ENT.			
5	b92d	sig	Alfena	H (iv)	H(iii)
13	d22b	sig	Valongo	H (iv); FC; NP	H (iv); FC
17	e-mail	e-mail	Alfena	C(iii); FP	C(iii) BUFFER 50m
18	fa73	sig	Sobrado	A	H (iv)
19	9d37	sig	Campo	FRVP	H (iv); FRVP
20	a7b5	sig	campo	I	H (iv)
21	2f54	sig	Sobrado	A	H (iv)
27	255b	sig	Sobrado	A	H (iv)
31	e73b	sig	Valongo	H (iv); FC; NP	H (iv); FC
34	d333	sig	Sobrado	H (iv); A	BUFFER 50m
35	3ba4	sig	Sobrado	H (iv); A	BUFFER 50m
36	cc12	sig	Sobrado	H (iv)	AE
37	75d6	sig	Alfena	FP	FP; H(iii) BUFFER 50m
40	6fe1	sig	Sobrado	FP	H (iv) ; BUFFER 50m
42	ff3d	sig	Valongo	NP; FC	H(iv); NP; FC
57	b4eb	sig	Campo	A	A; H H (iv)
62	70f4	sig	Valongo	FRVP	FRVP; H(iii)
63	e-mail	e-mail	Sobrado	A	A; H (iv)
66	1bba	sig	Alfena	A	H(iii)
67	69d7	sig	Alfena	A	A; C(iii) BUFFER 50m
73	a3e0	sig	Alfena	A; I; FRVP	FRVP; A; C(iii) BUFFER 50m
78	8d13	sig	Ermesinde	I	AE
79	e-mail	e-mail	Valongo	AE	H (iv)
90	2e4d	sig	Campo	A	A; C(ii)
99	4dbd	sig	Valongo	V	C(iii)
105	Formulário	e-mail	Valongo	C(iii)	C(ii)
106	2738	sig	Sobrado	A; H (iv)	H (iv)
107	399d	sig	Alfena	H (iv)	H(iii)
108	50b2	sig	Alfena	FP	H (iv)
109	e-mail	e-mail	Alfena	H (iv)	AE
113	84b1	sig	Sobrado	A	A; H(iii) BUFFER 50m
116	Formulário	e-mail	Sobrado	A; H (iv)	AE; A
118	e-mail	e-mail	Alfena	FP	H (iv)
127	087a	sig	Alfena	A	H (iv)
132	07d9	sig	Alfena	A	C(iii)
145	02b2	sig	Alfena	H (iv)	AE; H (iv)
146	ff2c	sig	Alfena	FRVP	C (iii); BUFFER 50m
148	E- 43471	e-mail	Sobrado	FP; AE	FP; AE BUFFER 50m
156	5aa6	sig	Campo	C (ii)	AE
157	9ffa	sig	Campo	C(ii)	AE

DP	CÓDIGOS/ENTRADA		FREG.	SUBMETIDA A DISCUSSÃO PÚBLICA	PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DO PLANO
	SIG	ENT.			
162	2f34	sig	Campo	C(ii)	AE
171	Formulário	e-mail	Sobrado	A	H (iv)
173	d866	sig	Campo	A	A; C (ii)
179	673f	sig	Campo	I	H (iv)
180	b0df	sig	Campo	I	H (iv)
181	Formulário	e-mail	Sobrado	FP; H (iv)	FP; H (iv)
188	Formulário	E-mail	Valongo	FRVP; H(iii)	H(iii) BUFFER 50m
189	Formulário	E-mail	Valongo	FRVP; H(iii)	H(iii) BUFFER 50m
199	e-mail	sig	Alfena	H (iv)	AE
200	e789	sig	Alfena	FP	AE
203	7854	sig	Alfena	FP	AE
204	Formulário	e-mail	Alfena	FP	H (iv)
226	ff41	sig	Alfena	FRVP	C (iii) BUFFER 50m
230	a968	sig	Valongo	H(iii); FRVP	AE
233	5fbb	sig	Valongo	FRVP	AE; FRVP
246	34b8	sig	Alfena	H (iv); A	H (iv)
251	Formulário	e-mail	Alfena	FP	H (iv)
258	ebc0	sig	Sobrado	FP	FP; H (iv)
260	e-mail	e-mail	Concelho	C(ii)	AE
262	Correio_E/43568	CTT	Sobrado	FP; AE	AE-BUFFER 100m
264	Correio_E/43760	CTT	Alfena	H (iv)	AE

Fonte: CMV

Tabela 7 ALTERAÇÕES À PLANTA DE ORDENAMENTO – PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO

DP	CÓDIGOS/ENTRADA			SUBMETIDA A DISCUSSÃO PÚBLICA	PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DO PLANO
	SIG	ENT.	FREG.		
25	989c	sig	Valongo	C(ii); FRVP	Alteração do limite da SUOPG 05
81	e-mail	e-mail	Valongo	SUOPG 22	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.
86	e-mail	e-mail	Valongo	SUOPG 22	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.
87	e-mail	e-mail	Valongo	SUOPG 22	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.
89	0e52	sig	Ermesinde	FRVP; C(ii)	Aplicaram-se os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, alterando o limite da SUOPG 28 a sua forma de execução (sistemática)adequando a qualificação do solo ao compromisso municipal.
92	e-mail	e-mail	Valongo	SUOPG 22	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.
97	e-mail	e-mail	Valongo	SUOPG 23	Revistos termos de referência e formas de execução
98	e-mail	e-mail	Valongo	SUOPG 22	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.
101	acab	sig	Valongo	SUOPG 23	Revistos termos de referência e formas de execução
103	ec3e	sig	Valongo	SUOPG 22	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.
104	2641	sig	Valongo	SUOPG 23	Revistos termos de referência e formas de execução
114	Formulário	e-mail	Valongo	SUOPG 22	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.
122	278b	sig	Valongo	SUOPG 23	Revistos termos de referência e formas de execução
124	c892	sig	Valongo	SUOPG 07	Aplicação dos efeitos de não reversão área do Buffer 50m, rua infraestruturada
139	8c6f	sig	Sobrado	SUOPG 17	Alteração do limite da SUOPG 17
144	ba63	sig	Valongo	C(i) ; FC	Foram corrigidos os Termos de Referência e as Formas de Execução da SUOPG.
163	26ae	sig	Valongo	SUOPG 22	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.
172	76f2	sig	Valongo	SUOPG 23	Revistos termos de referência e formas de execução
175	b20c	sig	Alfena	C(iii); FP	Alteração do limite da SUOPG 02
177	47c8	sig	Valongo	SUOPG 23	Revistos termos de referência e formas de execução
195	5cb6	sig	Campo	H(iv)	Reserva de solo
239	4d0a	sig	Valongo	SUOPG 22	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.
247	5823	sig	Campo	H(iv)	Reserva de solo
252	c12c	sig	Concelho	C(ii)	Alteração do limite da SUOPG 03

Fonte: CMV

A Planta Mobilidade e Transportes foi objeto das seguintes alterações:

Tabela 8 ALTERAÇÕES À PLANTA DE ORDENAMENTO – MOBILIDADE E TRANSPORTES

CÓDIGOS/ENTRADA				SUBMETIDA A DISCUSSÃO PÚBLICA	PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DO PLANO
DP	SIG	ENT.	FREG.		
6	0efe	sig	Alfena	AL.02	Eliminado
100	a1a7	sig	Valongo	Sem DL	Inclusão do traçado indicativo da ligação com o código AL.17
115	0478	sig	Alfena	AL.02	Eliminado
255	c28f	sig	Concelho	A Planta não continha parte da mobilidade suave	Foi incluída a totalidade da mobilidade suave na respetiva Planta.

Fonte: CMV

A Planta de Condicionares Gerais foi objeto das seguintes alterações:

Tabela 9 ALTERAÇÕES À PLANTA DE ORDENAMENTO - CONDICIONANTES

CÓDIGOS/ENTRADA				SUBMETIDA A DISCUSSÃO PÚBLICA	PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DO PLANO
DP	SIG	ENT.	FREG.		
8	adf6	sig	Valongo	LMAF	Eliminada por inexistência no local
33	f182	sig	Valongo	LMAF	Correção do Traçado
112	Formulário	e-mail	Campo	LMAF	Ajuste do Traçado

Fonte: CMV

Na seguinte tabela apresenta-se a diferença de solo rústico para solo urbano decorrente da discussão pública.

Tabela 10 Classificação do solo

	Discussão Pública		Versão Final		Diferença	
	AREA (ha)	% do concelho	AREA (ha)	% do concelho	AREA (ha)	% do concelho
Solo Rústico	4583,35	61,00%	4559,45	60,68%	-23,9	-0,32%
Aglomerado Rural	2,02	0,03%	2,02	0,03%		
Espaço Cultural das Serras do Porto	4,11	0,05%	4,11	0,05%		
Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos	22,64	0,30%	23,78	0,32%	1,14	0,02%
Espaços Florestais de Conservação	739,63	9,84%	739,63	9,84%		
Espaços Florestais de Produção	2200,46	29,29%	2192,6	29,18%	-7,86	-0,10%
Espaços Naturais e Paisagísticos	376,46	5,01%	376,11	5,01%	-0,35	0,00%
Espaços Florestais de Recreio e Valorização da Paisagem	327,07	4,35%	318,07	4,23%	-9	-0,12%
Espaços de Infraestruturas	172,42	2,29%	170,51	2,27%	-1,91	-0,03%
Espaços Agrícolas	738,54	9,83%	732,62	9,75%	-5,92	-0,08%
Solo Urbano	2930,26	39,00%	2954,16	39,32%	23,90	0,32%
Espaços Centrais	1411,90	18,79%	1421,75	18,92%	9,85	0,13%
Espaços Habitacionais	869,74	11,58%	868,51	11,56%	-1,23	-0,02%
Espaços de Atividades Económicas	571,1	7,60%	587,99	7,83%	16,89	0,22%
Espaços Verdes de Enquadramento	77,52	1,03%	75,91	1,01%	-1,61	-0,02%
Total	7513,61	100,00%	7513,61	100,00%	0,00	0,00%

Fonte: CMV

2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VALONGO
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO
DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

dezembro de 2024

Anexo I

Quadro de ponderação

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
1	f618	sig	Alfena	A reserva de solo adequa-se ao modelo de desenvolvimento territorial/estratégia de ordenamento do PDMV pelo que se mantém o terreno como reserva de Solo	D
2	d7ee	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
3	6b32	sig	Alfena	Fora de Âmbito.	FA
4	3e3b	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
5	b92d	sig	Alfena	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV pelo que se altera a qualificação para H.(iii), adequando a qualificação do solo ao compromisso municipal.	F
6	0efe	sig	Alfena	Foi introduzida uma alteração ao traçado indicativo da ligação com a identificação AL 02 na planta de ordenamento - sistema de mobilidade e transportes.	F
7	2d47	sig	Alfena	Fora de Âmbito.	FA
8	adf6	sig	Valongo	Em deslocação ao local identificou-se a existência de apenas uma das linhas de escorrência de água, pelo que se procedeu a correção das plantas de condicionantes gerais.	F
9	Formulário	e-mail	Valongo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
10	Formulário	e-mail	Valongo	Esta solicitação deverá ser analisada ao abrigo do art.º 53º do Regulamento do PDMV.	D
11	E-mail	e-mail	Valongo	Fora de Âmbito	FA
12	E-mail	e-mail	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a aplicação das morfotipologias dominantes.	D
13	d22b	sig	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV. Trata-se da correção de um lapso de qualificação do solo, de acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação para H(iv) de parte da área requerida, adequando-a às características da envolvente.	FP
14	E-mail	e-mail	Valongo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano. O restante terreno mantém-se em solo urbano permitindo o cumprimento do acordo formulado com ao Município.	D
15	88b7	sig	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s)	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
				regime(s) da RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da RAN da proposta de plano.	
16	cbd6	sig	Ermesinde	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente ao ajuste da Categoria do solo.	FP
17	E-mail	e-mail	Alfena	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua da Escola Secundária em Alfena.	FP
18	fa73	sig	Sobrado	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação de solo Rural para Urbano H(iv).	F
19	9d37	sig	Campo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano do PDM de 2015.	FP
20	a7b5	sig	campo	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação para H(iv) adequando a mesma às características do local.	F
21	2f54	sig	Sobrado	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação de solo Rural para Urbano H (iv).	F
22	f491	sig	Concelho	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduziu uma alteração ao artigo referente a edificabilidade nos espaços centrais- ZE(i).	FP
23	Formulário	e-mail	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da RAN da proposta de plano.	D
24	Oba7	sig	Valongo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano. O restante terreno mantém-se em solo urbano permitindo o cumprimento do acordo formulado com ao Município.	D
25	989c	sig	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente na adequação do limite do perímetro urbano a REN incluindo esta área na SUOPG 05.	FP
26	2809	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
27	255b	sig	Sobrado	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação de solo Rural para Urbano H(iv).	F
28	1094	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
29	8ad4	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
30	2a44	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
31	e73b	sig	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV. Trata-se da correção de um lapso de qualificação do solo, de acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação para H(iv) de parte da área requerida, adequando-a às características da envolvente.	FP
32	e-mail	e-mail	Concelho	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV.	F
33	f182	sig	Valongo	Em deslocação ao local verificou-se que a linha de água tem um traçado diferente pelo que se procedeu a sua correção na planta de condicionantes.	F
34	d333	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua Central da Pinguela_ Sobrado.	FP
35	3ba4	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua Central da Pinguela_ Sobrado.	FP
36	cc12	sig	Sobrado	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação para AE, adequando a mesma às características do local.	F
37	75d6	sig	Alfena	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV. Trata-se da correção de um lapso de qualificação do solo, de acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação para solo Urbano H(iii) de parte da área requerida, adequando-a às características da envolvente.	FP
38	7af7	sig	Alfena	Fora de Âmbito.	FA

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
39	2b44	sig	Alfena	Fora de Âmbito.	FA
40	6fe1	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua Quinta dos Muros_ Sobrado.	FP
41	373b	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
42	ff3d	sig	Valongo	Foi adequado o perímetro Urbano às construções existentes mantendo-se a REN existente.	FP
43	7f6a	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
44	e3e6	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
45	ea9b	sig	Valongo	Fora de Âmbito.	FA
46	20bf	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
47	4f3e	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
48	7dd7	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
49	d28e	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
50	2fd3	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
51	3b12	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
52	96e6	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
53	bd12	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
54	186e	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
55	8892	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
56	6988	sig	Campo	Fora de Âmbito.	FA
57	b4eb	sig	Campo	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação de solo Rural para Urbano H(iv).	F
58	Formulário	e-mail	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
59	Formulário	e-mail	Campo	Fora de Âmbito	FA
60	Formulário	e-mail	Campo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
61	Formulário	e-mail	Campo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
62	70f4	sig	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente a parte do terreno que se encontra no limite da zona infraestruturada.	FP
63	e-mail	e-mail	Sobrado	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais	FP

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
				concretamente ao compromisso urbanístico - PROC 200-OC/2019 procedendo-se a correção da planta de compromissos. Mantêm-se a área em REN.	
64	ff3b	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
65	b600	sig	Campo	Fora de Âmbito	FA
66	1bba	sig	Alfena	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação de solo Rústico para Urbano H(iv).	F
67	69d7	sig	Alfena	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua Nossa Senhora da Paz- Alfena.	FP
68	efa0	sig	Valongo	Fora de Âmbito	FA
69	a3ff	sig	Valongo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
70	89af	sig	Valongo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
71	661f	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
72	4f6e	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
73	a3e0	sig	Alfena	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua Nossa Senhora da Paz- Alfena.	FP
74	5983	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
				ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como H(iv).	
75	e-mail	e-mail	Sobrado	A proposta do PDMV não diminui a capacidade construtora do terreno mantendo-se a estratégia de ordenamento definida.	D
76	4bb6	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
77	e-mail	e-mail	Campo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
78	8d13	sig	Ermesinde	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação de solo Rural para Urbano. (AE)	F
79	e-mail	e-mail	Valongo	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação de AE para H (iv), adequando a mesma às características do local.	F
80	93edAnexos Correio E/43556	CTT	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN e RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN e RAN da proposta de plano.	D
81	e-mail	e-mail	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
82	e-mail	e-mail	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
83	d31d	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN e RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN e RAN da proposta de plano.	D
84	921b	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
85	e-mail	e-mail	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
86	e-mail	e-mail	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
87	e-mail	e-mail	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
88	881e_ Anexos Correio E/43556	CTT	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN e RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN e RAN da proposta de plano.	D
89	0e52	sig	Ermesinde	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, alterando o limite da SUOPG 28 a sua forma de execução (sistemática)adequando a qualificação do solo ao compromisso municipal.	F
90	2e4d	sig	Campo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente a classificação e qualificação do solo, ajustando à RAN mantendo-se a área em REN.	FP
91	86b3	sig	Valongo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
92	e-mail	e-mail	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
93	7b1b	sig	Ermesinde	A proposta do PDMV já definiu a estrutura Ecológica complementar de acordo com a estratégia de ordenamento definida para o mesmo, pelo que não se altera a EEC.	D
94	Formulário	e-mail	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
95	db4b	sig	Valongo	São revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
96	8dbf	sig	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, n.ºs 1 e 2 do Anexo VII.	F
97	e-mail	e-mail	Valongo	São revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
98	e-mail	e-mail	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
99	4dbd	sig	Valongo	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação de solo Rústico para Urbano C (iii).	F
100	a1a7	sig	Valongo	Foi introduzido na Planta de Ordenamento/Mobilidade o traçado indicativo previsto na ARU e ORU do Eixo de Valongo.	F
101	acab	sig	Valongo	São revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
102	Formulário	e-mail	Valongo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV. Mais se informa que os empreendimentos turísticos são viáveis no solo Rústico de acordo com a categoria de espaço onde se inserem.	D
103	ec3e	sig	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
104	2641	sig	Valongo	São revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
105	Formulário	e-mail	Valongo	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação do solo de C(iii) para C(ii), adequando a mesma às características do local.	F
106	2738	sig	Sobrado	Trata-se de um lapso da classificação do solo, pelo que se altera a classificação para solo Urbano H(iv) face ao compromisso urbanístico existente para o local, cuja Planta de Compromissos se corrige.	F
107	399d	sig	Alfena	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação do solo de H(iv) para H(iii), adequando a mesma às características do local.	F
108	50b2	sig	Alfena	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV pelo que se altera a classificação de Solo Rústico para Solo Urbano para H.(iv), adequando o mesmo as características do local.	F
109	e-mail	e-mail	Alfena	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação para AE, adequando a mesma às características do local.	F
110	abc9	sig	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a aplicação das morfotipologias dominantes.	D
111	7685	sig	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
112	Formulário	e-mail	Campo	Em deslocação ao local identificou-se que a linha de escorrência de água, tem o seu início junto a berma da estrada pelo que se procedeu a correção das plantas de condicionantes gerais.	F
113	84b1	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua de Soutinho - Sobrado	FP

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
114	Formulário	e-mail	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
115	0478	sig	Alfena	Foi introduzida uma alteração ao traçado indicativo da ligação com a identificação AL 02 na planta de ordenamento - sistema de mobilidade e transportes, eliminando-se parte do traçado previsto a norte da N105.	F
116	Formulário	e-mail	Sobrado	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente a alteração da qualificação de solo de H(iv) para AE.	FP
117	4447	sig	Ermesinde	A classificação desta área como Espaço verde de utilização coletiva advém do processo de loteamento 3-L/ 1996 em que essa área já foi contabilizada para efeito do cálculo do índice para além de que a mesma, sob o ponto de vista legal, era uma cedência obrigatória.	D
118	e-mail	e-mail	Alfena	Trata-se de um lapso da classificação do solo, pelo que se altera a classificação para solo Urbano H(iv) face ao compromisso urbanístico existente para o local, cuja Planta de Compromissos se corrige.	F
119	9f9b	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
120	827e	sig	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduz uma alteração à norma regulamentar referente à edificabilidade dos espaços centrais ZE(i).	FP
121	fc83	sig	Ermesinde	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
122	278b	sig	Valongo	São revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
123	5be3 Anexos Correios E/43559	CTT	Ermesinde	Encontra-se previsto no Plano	F
124	c892	sig	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando os efeitos de não reversão a um buffer de 50m relativamente a Rua Vasco Lima Couto - Valongo, que se encontra infraestruturada.	FP
125	e-mail	e-mail	Valongo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
126	Formulário	e-mail	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
				qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	
127	087a	sig	Alfena	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV pelo que se altera a classificação de Solo Rústico para Solo Urbano para H.(iv), adequando o mesmo as características do local.	F
128	e87d	sig	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
129	93e4	sig	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
130	7988	sig	Alfena	A localização apresentada não permite identificar o local pelo que não é possível pronunciar-se sobre o assunto.	FP
131	3a6c	sig	Alfena	A localização apresentada não permite identificar o local pelo que não é possível pronunciar-se sobre o assunto.	FP
132	07d9	sig	Alfena	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação de solo Rústico para Urbano C (iii).	F
133	a68d	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
134	1000	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
135	9b43	sig	Concelho	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduziu uma alteração ao artigo referente a edificabilidade nos espaços centrais- ZE(i).	FP
136	d54b	sig	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
137	ffbd	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
				urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	
138	06e4	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN e RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN e RAN da proposta de plano.	D
139	8c6f	sig	Sobrado	Foram ajustados os limites da SUOPG 17.	FP
140	c3b2	sig	Ermesinde	Trata-se da correção de um lapso gráfico extensivo a outras áreas da Planta de Ordenamento (CS) e (QS) que foram corrigidos.	F
141	0079	sig	Concelho	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduziu correções na respetivas Plantas de Ordenamento e Regulamento.	FP
142	444b	sig	Concelho	Trata-se da correção de um lapso gráfico extensivo a outras áreas da Planta de Ordenamento (CS) e (QS) e Programação e execução, que foram corrigidos.	F
143	Formulário	e-mail	Valongo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
144	ba63	sig	Valongo	Foram corrigidos os Termos de Referência e as Formas de Execução da SUOPG.	F
145	02b2	sig	Alfena	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação de H(iv) para AE, adequando a mesma às características do local.	F
146	ff2c	sig	Alfena	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua da Ribeira - Alfena, mantendo-se a REN delimitada para o local.	FP
147	e-mail	e-mail	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 15.	F
148	e-mail_E- 43471	e-mail	Sobrado	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV. Trata-se da correção de um lapso de qualificação do solo, de acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação para AE de parte da área requerida, adequando-a às características da envolvente.	FP
149	Correio_E- 43399	CTT	Ermesinde	A proposta do PDMV já definiu a estrutura Ecológica complementar de acordo com a estratégia de ordenamento definida para o mesmo, pelo que não se altera a EEC.	D
150	943c	sig	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste às normas do regulamento, art.º s 14, 15 e 16.	F

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
151	b7b9	sig	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
152	1c25	sig	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
153	Formulário	e-mail	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
154	Formulário	e-mail	Campo	FORA ÂMBITO	FA
155	Formulário	e-mail	Ermesinde	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
156	5aa6	sig	Campo	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação do solo de C(ii) para AE, adequando a mesma às características do local.	F
157	9ffa	sig	Campo	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação do solo de C(ii) para AE, adequando a mesma às características do local.	F
158	9008	sig	Campo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
159	4c8f	sig	Campo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
160	e-mail	e-mail	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
161	3273	sig	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
				qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	
162	2f34	sig	Campo	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação do solo de C(ii) para AE, adequando a mesma às características do local.	F
163	26ae	sig	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
164	d1dc	sig	Concelho	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduziu um conjunto de alterações e correções a diversas normas regulamentares, artigos n.º 27,30,34,38,39,52,90,106,108,109, 115.	FP
165	6763	sig	Campo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV.	D
166	1a5d	sig	Concelho	Foram parcialmente corrigidos os elementos que constituem o plano de acordo com as sugestões apresentadas.	FP
167	747e	sig	Campo	Encontra-se parcialmente previsto no Plano	F
168	f1d1	sig	Campo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV.	D
169	8dcd	sig	Valongo	para o local em questão aplica-se o critério das morfotipologias dominante e não dos índices.	D
170	3e4a	sig	Campo	Encontra-se previsto no Plano	F
171	Formulário	e-mail	Sobrado	Trata-se de um lapso da classificação do solo, pelo que se altera a classificação para solo Urbano H(iv) face ao compromisso urbanístico existente para o local, cuja Planta de Compromissos se corrige.	F
172	76f2	sig	Valongo	São revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
173	d866	sig	Campo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente a classificação e qualificação do solo, ajustando à RAN mantendo-se a área em REN.	FP
174	d099	sig	Campo	Encontra-se parcialmente previsto no Plano	F
175	b20c	sig	Alfena	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se alteram os parâmetros da SUOPG.	F
176	838b	sig	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
177	47c8	sig	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
178	d6a7	sig	Campo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
179	673f	sig	Campo	Trata-se de um lapso da classificação do solo, pelo que se altera a classificação para solo Urbano H(iv) face ao compromisso urbanístico existente para o local, cuja Planta de Compromissos se corrige (PROC.45-OC/2023)	F
180	b0df	sig	Campo	Trata-se de um lapso da classificação do solo, pelo que se altera a classificação para solo Urbano H(iv) face ao compromisso urbanístico existente para o local, cuja Planta de Compromissos se corrige (PROC.42-OC/2023)	F
181	Formulário	e-mail	Sobrado	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação para H(iv)	F
182	5e23	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
183	1336	sig	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 15.	F
184	8010	sig	Valongo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
185	d20b	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN e RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN e RAN da proposta de plano.	D
186	e-mail	e-mail	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziram-se diversos ajustes a um conjunto de normas do regulamento.	F
187	Formulário	E-mail	Campo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN e RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN e RAN da proposta de plano.	D
188	Formulário	E-mail	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua de São Bartolomeu- Valongo	FP
189	Formulário	E-mail	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua de São Bartolomeu- Valongo	FP
190	4e54	sig	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 15.	F

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
191	Formulário	e-mail	Campo	Não é de atender o solicitado dado que a linha de água está cartografada.	D
192	Formulário	e-mail	Valongo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
193	1d7a	sig	Campo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
194	70c7	sig	Ermesinde	Esta solicitação deverá ser analisada ao abrigo do art.º 53º do Regulamento do PDMV.	D
195	5cb6	sig	Campo	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV pelo que se introduziu reserva de solo para o local indicado.	F
196	a45b	sig	Sobrado	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV.	D
197	f6a2	sig	Valongo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
198	015f	sig	Sobrado	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV.	D
199	e-mail	sig	Alfena	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação de H(iv) para AE, adequando a mesma às características do local.	F
200	e789	sig	Alfena	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a classificação de solo rústico para Urbano e a qualificação de F para AE, adequando a mesma às características do local.	F
201	6283	sig	Sobrado	Fora de Âmbito	FA
202	e-mail	e-mail	Concelho	Sugestões consideradas nos diversos elementos que constituem o Plano.	FP
203	7854	sig	Alfena	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a classificação de solo rústico para Urbano e a qualificação de F para AE, adequando a mesma às características do local.	F
204	Formulário	e-mail	Alfena	Foi ajustado o Solo Urbano à delimitação da RAN - Reserva Agrícola Nacional.	F
205	3113	sig	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
206	Formulário	e-mail	Concelho	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV.	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
207	Formulário	e-mail	Concelho	Nas áreas referidas, o regulamento do Plano conforma-se com as normativas legais aplicáveis.	D
208	Formulário	e-mail	Concelho	Nas áreas referidas, o regulamento do Plano conforma-se com as normativas legais aplicáveis.	D
209	Formulário	e-mail	Concelho	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
210	Formulário	e-mail	Concelho	A solicitação já se encontra contemplada no art.º 103 do regulamento do PDMV.	D
211	Formulário	e-mail	Concelho	O PDMV dá cumprimento à Lei aplicável dos conteúdos normativos de um PMOT	D
212	Formulário	e-mail	Concelho	A solicitação já se encontra contemplada no nº 2 do art.º 54 do regulamento do PDMV.	D
213	Formulário	e-mail	Ermesinde	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV.	D
214	Formulário	e-mail	Ermesinde	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV.	D
215	c985	sig	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
216	Formulário	e-mail	Ermesinde	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente, ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV pelo que se introduziu uma correção parcial ao sistema patrimonial.	FP
217	Formulário	e-mail	Ermesinde	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV.	D
218	Formulário	e-mail	Ermesinde	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduzem no sistema patrimonial.	F
219	Formulário	e-mail	Ermesinde	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduzem no sistema patrimonial.	F
220	Formulário	e-mail	Ermesinde	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV.	D
221	708a	sig	Alfena	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	D
222	8bb6	sig	Sobrado	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
223	cb2d	sig	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
224	Formulário	e-mail	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 15.	F
225	Formulário	e-mail	Valongo	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV.	D
226	ff41	sig	Alfena	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, mais concretamente adequando o limite do perímetro Urbano a um buffer de 50m relativamente a Rua da Ribeira - Alfena, mantendo-se a REN delimitada para o local.	FP
227	f361	sig	Campo	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV e poderá ser avaliado no âmbito dos art.ºs 70 e 71 do RPDMV.	D
228	d2cf	sig	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 15.	F
229	e-mail E/43731	e-mail	Valongo	Parte das questões já se encontram previstas no Plano.	F
230	a968	sig	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV. Trata-se da correção de um lapso de qualificação do solo, de acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação para AE da área requerida, adequando-a às características da envolvente.	FP
231	c0a0	sig	Valongo	Foi corrigido o lapso na Planta de Salvaguardas	F
232	cefa	sig	Campo	Confirma-se a existência da linha de água no local.	D
233	5fbb	sig	Valongo	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV. Trata-se da correção de um lapso de qualificação do solo, de acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação para AE da parte da área requerida, adequando-a às características da envolvente.	FP
234	efb3	sig	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 15.	F
235	Oee5	sig	Valongo	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da RAN da proposta de plano.	D
236	f80d	sig	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 37.	F

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
237	e-mail	e-mail	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste às normas do regulamento.	F
238	e-mail	e-mail	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste às normas do regulamento.	F
239	4d0a	sig	Valongo	É alterada a qualificação do Solo para C(i) e revistos os parâmetros urbanísticos e formas de execução.	FP
240	d82c	sig	Concelho	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduziu uma alteração ao artigo referente a edificabilidade nos espaços centrais- ZE(i).	FP
241	6779	sig	Ermesinde	Fora de Âmbito	FA
242	dd00	sig	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 15.	F
243	e2f8	sig	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 15.	F
244	5e82	sig	Campo	O solicitado não se integra na estratégia de Ordenamento do PDMV e poderá ser avaliado no âmbito dos art.º s 108 e 109 do RPDMV.	D
245	4ff9	sig	Campo	Confirma-se a existência da linha de água no local.	D
246	34b8	sig	Alfena	Ajustado o Perímetro Urbano ao Cadastro do Terreno.	F
247	5823	sig	Campo	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV pelo que se introduziu reserva de solo para o local indicado.	F
248	e94d	sig	Campo	Este assunto deverá ser avaliado para a entidade competente.	D
249	ebc3	sig	Alfena	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV. O assunto poderá ser avaliado no âmbito do art.º 53 RPDMV.	D
250	Formulário	e-mail	Concelho	Na sequência desta e de outras participações sobre a mesma questão, introduziu-se um ajuste a esta norma do regulamento, art.º 15.	F
251	Formulário	e-mail	Alfena	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação para H(iv).	F
252	c12c	sig	Concelho	Esta participação foi acolhida não no Regulamento, mas sim na Planta de Ordenamento - Programação Execução.	F
253	2c79	sig	Campo	Os termos da participação formulados não se adequam ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se mantém a qualificação como Solo Rústico, uma vez que se trata de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV.	D
254	f54b	sig	Ermesinde	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro	D

CODIGOS/ENTRADA			FREGUESIA	PONDERAÇÃO	DECISÃO
DP	SIG	ENT.			
				urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN da proposta de plano.	
255	c28f	sig	Concelho	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV retificando-se a Planta de Ordenamento - Mobilidade e Transportes.	F
256	Formulário	e-mail	Sobrado	A participação formulada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV e a área em questão está abrangida pelo(s) regime(s) da REN e RAN. Trata assim de uma situação em que não se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se mantém a qualificação do solo e o limite da REN e RAN da proposta de plano.	D
257	61cf	sig	Ermesinde	Acolhida a solicitação.	F
258	ebc0	sig	Sobrado	Trata-se de uma situação em que se aplicam os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV pelo que se altera a classificação de Solo Rústico para Solo Urbano para H.(iv), adequando o mesmo as características do local.	FP
259	4d51	sig	Ermesinde	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduzem no sistema patrimonial.	F
260	E-mail	e-mail	Concelho	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação do solo de C(ii) para AE, adequando a mesma às características do local.	F
261	GAM_E/43347	GAM	Campo	Fora de Âmbito	FA
262	Correio_E/43568	CTT	Sobrado	Os termos da participação formulados adequam-se parcialmente ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV. Trata-se da correção de um lapso de qualificação do solo, de acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano adotados no PDMV, pelo que se altera a qualificação para AE de parte da área requerida, adequando-a às características da envolvente.	FP
263	GAM_E/43688	GAM	Campo	Fora de Âmbito	FA
264	Correio_E/43760	CTT	Alfena	Trata-se de um lapso de qualificação do solo, pelo que se altera a qualificação de H(iv) para AE, adequando a mesma às características do local.	F
265	78c3	sig	Concelho	Os termos da participação formulados adequam-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMV, pelo que se introduziu uma alteração ao artigo referente a edificabilidade nos espaços centrais- ZE(i).	FP
266	E-mail	e-mail	Concelho	Sugestões consideradas nos diversos elementos que constituem o Plano.	FP